



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Soldados Gabriel Rodrigo de Oliveira, Welber Cirino Silva, Francisco Henrique Alves Ruas e Naianne Teixeira Soeiro Lobato, lotados no 17 Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, pela coragem, empenho e habilidade demonstrados na ocorrência do dia 12 de maio de 2023, que resultou na preservação de uma vida.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os Soldados Gabriel Rodrigo de Oliveira, Welber Cirino Silva, Francisco Henrique Alves Ruas e Naianne Teixeira Soeiro Lobato, pertencentes à Polícia Militar de Santa Catarina, demonstraram alto grau de profissionalismo e humanidade ao atender uma ocorrência de alto risco;
- Mesmo diante de uma situação crítica, em que uma mulher ameaçava tirar a própria vida, os soldados souberam aplicar de forma impecável os protocolos de segurança e, através de uma hábil linha de diálogo, conseguiram desarmar a mulher e assegurar a integridade física de todos os envolvidos;
- Essa demonstração de coragem e dedicação vai além do dever profissional, refletindo o compromisso pessoal de cada um desses soldados com a proteção da comunidade e a preservação da vida, servindo como um exemplo para todos os membros da força policial.

Requer o encaminhamento de MOÇÃO aos soldados acima mencionados e ao Secretário de Segurança Pública, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda os Soldados Gabriel Rodrigo de Oliveira, Welber Cirino Silva, Francisco Henrique Alves Ruas e Naianne Teixeira Soeiro Lobato, todos lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, pela coragem, empenho e habilidade demonstrados na ocorrência do dia 12 de maio de 2023, que resultou na preservação de uma vida. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 31/07/2023, às 12:01.
